



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SUBSÍDIO À RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

Contexto:

Por ocasião da primeira elaboração da peça editalícia, esta Administração Municipal havia decidido pela licitação na modalidade Concorrência pública tipo Técnica e Preço, além de buscar linha de financiamento com recursos oriundos do BNDES por meio do Programa PMAT.

Como a tramitação do processo de alongou além do previsto, ocorreu que o programa PMAT foi descontinuado, mas ainda está em vigor linha de financiamento semelhante denominada *BNDES Automático*, que uma vez contratada permite financiar somente softwares nacionais.

A linha de financiamento denominada *PROSOFT Comercialização* realmente foi descontinuada apenas para fins de novos cadastramentos, mas as dezenas de empresas cadastradas ainda estão aptas a atender essa exigência para se enquadrar no *BNDES Automático* e, dessa forma, garantir aquisição somente de softwares nacionais.

Esta Administração busca aprovar linha de financiamento para essa contratação, motivo pelo qual exigiu no Edital que o sistema a ser apresentado seja cadastrado e homologado no programa BNDES PROSOFT.

Resposta às questões formuladas:

Resposta à questão 1:

Excluir o texto do Edital (item 6.8.5 do Termo de Referência):

“O Plano de Treinamento deve fazer parte da Proposta Técnica a ser apresentada pelas LICITANTES PROPONENTES.”

Motivo: tipo da licitação publicada é Menor Preço, portanto o texto que se refere que faz menção a Proposta Técnica deve ser excluído.

Resposta à questão 2:

Manter o texto exatamente como está no Edital (item 6.8.7 do Termo de Referência).

Motivo: Conforme descrito no contexto acima, é interesse da Administração buscar financiamento para complementar os recursos necessários a futura contratação para o próximo ano.

Pacajus/CE, 12 de agosto de 2019.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretario de Infraestrutura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO ENVIADO PELA EMPRESA GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Referência: Concorrência Pública Nº 2019.06.24.01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FISCAIS DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO TERRITORIAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS CE.

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal de Pacajus-CE vem responder ao questionamento enviado referente ao edital da **Concorrência Pública Nº 2019.06.24.01**, apresentado pela empresa **CONSTRUTORA GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**

(...)

PERGUNTA:

Se o modelo da LICITANTE item 3.0 Envelopes consta Documentos e Proposta de Preços, onde será apresentado o Plano de Treinamento se não está previsto Proposta Técnica?

(...)

SOLICITA:

Solicitamos que seja impugnada a exigência do item 6.8.7, a lembrar que o PROSOFT do BNDES se encontra expirado desde dezembro de 2016, conforme consta no site do BNDES em anexo, não sendo mais possível que as licitantes o obtenham.

Nesse sentido, por se tratar de matéria eminentemente técnica, foram solicitados os devidos esclarecimentos ao setor responsável desta Municipalidade, conforme seguem as explicações abaixo:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



“Por ocasião da primeira elaboração da peça editalícia, esta Administração Municipal havia decidido pela licitação na modalidade Concorrência pública tipo Técnica e Preço, além de buscar linha de financiamento com recursos oriundos do BNDES por meio do Programa PMAT.

Como a tramitação do processo de alongou além do previsto, ocorreu que o programa PMAT foi descontinuado, mas ainda está em vigor linha de financiamento semelhante denominada BNDES Automático, que uma vez contratada permite financiar somente softwares nacionais. A linha de financiamento denominada PROSOFT Comercialização realmente foi descontinuada apenas para fins de novos cadastramentos, mas as dezenas de empresas cadastradas ainda estão aptas a atender essa exigência para se enquadrar no BNDES Automático e, dessa forma, garantir aquisição somente de softwares nacionais.

Esta Administração busca aprovar linha de financiamento para essa contratação, motivo pelo qual exigiu no Edital que o sistema a ser apresentado seja cadastrado e homologado no programa BNDES PROSOFT.

Resposta às questões formuladas:

Resposta à questão 1:

Excluir o texto do Edital (item 6.8.5 do Termo de Referência):

“O Plano de Treinamento deve fazer parte da Proposta Técnica a ser apresentada pelas LICITANTES PROPONENTES.”

Motivo: tipo da licitação publicada é Menor Preço, portanto o texto que se refere que faz menção a Proposta Técnica deve ser excluído.

Resposta à questão 2:


Manter o texto exatamente como está no Edital (item 6.8.7 do Termo de Referência).

Motivo: Conforme descrito no contexto acima, é interesse da Administração buscar financiamento para complementar os recursos necessários a futura contratação para o próximo ano.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Sendo assim, segue, em anexo, documento elaborado pelo setor técnico responsável. Desta feita, aspiro ter esclarecido o questionamento suscitado pelo autor.

 Pacajus-CE, 12 de agosto de 2019.
Sara Wânia de Menezes P. Leite
PRESIDENTE DA CPL
Prefeitura Municipal de Pacajus
Portaria Nº 249/2019

Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite
Presidente da Comissão de Licitação Municipal